



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 041 de 12 de setembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da parceria do Plano de Serviço n.º 803348, para execução dos recursos de cofinanciamento estadual – Rede Cuidar 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS-Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima oitava reunião extraordinária, realizada em vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, **CONSIDERANDO o Decreto n.º 47.288 de 17 de novembro de 2017, que regulamenta o FEAS;RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a reprogramação da vigência da parceria do Plano de Serviço n.º 803348, para execução dos recursos de cofinanciamento estadual – Rede Cuidar 2017 por 6 (seis) meses, em virtude do monitoramento.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 21 de dezembro de 2018.**

**Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Unaí-  
MG